



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.240, de 20 de setembro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, Com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei nº 1.494, de 16/07/2008;

Considerando a necessidade de provimento originário dos cargos criados pelas Leis nº 1.439, de 23 de junho de 2006, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe, segundo a ordem de classificação publicada no edital nº 19, de 09 de abril de 2010;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o candidato **BERGSON DANTAS DE MOURA BARBOSA**, inscrição nº 10001178, aprovado em concurso público realizado por este Município, para exercer em caráter efetivo o cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe, criado através da Lei nº 1.439, de 23 de junho de 2006, sendo este o primeiro provimento.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - À Secretaria de Administração de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Ipojuca, 20 de setembro de 2010.

FERNANDO EDUARDO ALVES DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO